DECRETO nº 032/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 8.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv.Terc. – Pessoa Física..... R$ 4.600,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.35.00.00.00 Serviço de Consultoria..... R$ 8.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 600,00
2.055 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 2.000,00
1.009 – Reforma de Banheiros
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 20 de abril de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de abril de 2011.

ISABEL VENDRUSCOLO
Procuradora Jurídica Municipal